



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 081/2015
De 13 de julho de 2015

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

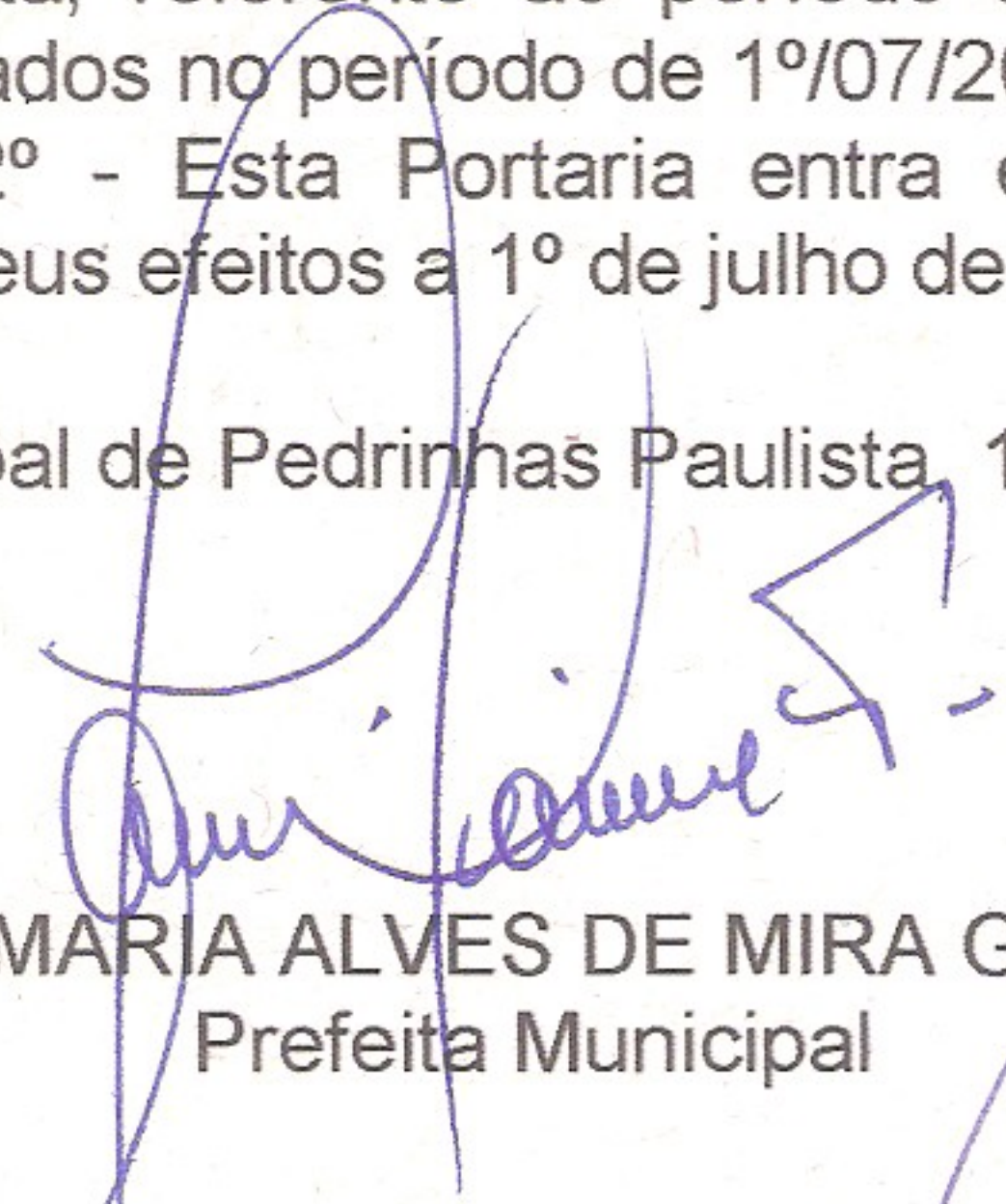
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao funcionário FABIANO EURIPEDES FERREIRA (Certidão nº 007/2015), lotado na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 04/07/2002 a 03/07/2007, a serem gozados no período de 1º/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de julho de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo Planejamento